

Município de Salvador das Missões

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro:

Receitas		Despesas			
Natureza da Receita	Valor arrecadado	Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
7.0.0.0.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.384.670,51	3.0.91.00.00 – Despesas Correntes Intraorçamentárias	1.380.751,47	1.380.751,47	1.380.751,47
8.0.0.0.00.00 – Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	4.0.91.00.00 – Despesas de Capital Intraorçamentárias			
TOTAL	1.384.670,51	TOTAL	1.380.751,47	1.380.751,47	1.380.751,47

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita.

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra a utilização do valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, durante o exercício financeiro de 2017 como fonte de abertura para créditos adicionais. O total utilizado (R\$ 553.388,25) contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada :

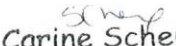
Fonte de Recursos	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais
Recursos Não Vinculados	239.700,00
Recursos Vinculados	313.688,25
TOTAIS	553.388,25

Nota 7 - Abertura de Créditos Adicionais Especiais: o quadro a seguir demonstra a abertura de créditos adicionais especiais no exercício financeiro de 2017. O total utilizado (R\$ 553.388,25) contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada :

Fonte de Recursos	Abertura de crédito adicionais Especiais
Recursos Não Vinculados	86.720,00
Recursos Vinculados	626.829,81
TOTAIS	713.549,81

Nota 8 – Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2017 não houve a reabertura de créditos especiais.

Nota 9 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2017, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.


Carine Scher
Contadora
CPF: 059550/0-8


Daniel Gorski
Prefeito Municipal

Município de Salvador das Missões
Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Nota 1 – Contexto Operacional: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: os ingressos são oriundos de receitas de capital de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis, títulos de crédito, títulos representativos de capital e constituição ou aumento de capital de empresas), e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida, bem como as receitas obtidas a partir da integralização do capital social de empresas dependentes. Os desembolsos são decorrentes da amortização e refinanciamento da dívida.

Nota 5 – Outros Ingressos e Outros Desembolsos: os valores apresentados contemplam recebimentos e pagamentos que não transitam pelo orçamento, mas que afetaram o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, como as receitas e despesas extraorçamentárias, ajustes de exercícios anteriores no caixa e equivalente de caixa, perdas involuntárias e rendimentos negativos das aplicações financeiras do RPPS.


Carine Scher
Contadora
CRC/RS-02095011-8


Daniel Gorski
Prefeito Municipal

Município de
Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1 - Receitas Orçamentárias: são apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias (já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário) e líquidas das deduções ocorridas.

Nota 2 - Recursos Vinculados à Educação: Calha observar que, de acordo com o disposto na Resolução nº 918/2011, do Tribunal de Contas do Estado e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 19/2011, daquela Corte de Contas, os gastos constitucionais do Município com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino representaram, em 2017, 28,57% da receita resultante de impostos e transferências.

Nota 3 - Recursos Vinculados à Saúde: referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde os quais representaram 18,74% da receita resultante de impostos e transferências, conforme a metodologia de cálculo do TCE/RS. O detalhamento das fontes de recursos obedece a padronização estabelecida pela Portaria SES/RS nº 882/2012.

Nota 4 - Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS: os valores se referem as receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta dos recursos que, nos termos da Lei Municipal nº 492/2005 são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.

Nota 5 - Recursos Destinados à Assistência Social: os valores referem-se à execução de receitas e despesas vinculadas à assistência social, nos termos dos arts. 194, 203 e 204 da Constituição da República e de mais leis que regulam o SUAS.

Nota 6 - Outras Destinações de Recursos: os valores informados nessa linha se referem às receitas e despesas orçamentárias das demais fontes de recursos vinculados

Nota 7 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

Nota 8 – Outros ingressos e dispêndios: os valores se referem a contrapartidas de registros de entradas e saídas de recursos financeiros em situações excepcionais.

Nota 9 – Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intraorçamentárias, já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário.


Carine Scher
Contadora
CRC/RS-059550/0-8


Daniel Gotski
Prefeito Municipal



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SALVADOR DAS MISSÕES

ORGÃO Nº: 79900

CNPJ: 93592731000154 01/01/2017 a 31/12/2017

b. Notas Explicativas

Município de Salvador das Missões
Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 ? Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: em relação a esse item cabe destacar que, o Município está em processo de levantamento dos bens e, portanto, ainda não efetuou a reavaliação dos mesmos.

Nota 2 ? Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos. Em 2017, os registros nesse item somaram R\$76.808,55.

Nota 3 ? Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: em relação a esse item cabe destacar que, o Município está em processo de levantamento dos bens e, portanto, ainda não efetuou a reavaliação dos mesmos. Estão incluídas neste grupo os Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária. Em 2017, os registros nesse item somaram R\$100.179,27.

Nota 4 ? Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: Incentivos a Educação, Indenizações e Restituições, de Fatos Geradores Diversos. Em 2017, os registros nesse item somaram R\$9.238,62.

Nota 5 ? Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo de R\$ 1.125.582,39.

SALVADOR DAS MISSÕES, 15 de Janeiro de 2018

Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Daniel Górski - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos


CARINE SCHER
Contabilista


DANIEL GÓRSKI
Prefeito Municipal

Município de Salvador das Missões
Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: em relação a esse item cabe destacar que, o Município está em processo de levantamento dos bens e, portanto, ainda não efetuou a reavaliação dos mesmos.

Nota 2 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos. Em 2017, os registros nesse item somaram R\$76.808,55.

Nota 3 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: em relação a esse item cabe destacar que, o Município está em processo de levantamento dos bens e, portanto, ainda não efetuou a reavaliação dos mesmos. Estão incluídas neste grupo os Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária. Em 2017, os registros nesse item somaram R\$100.179,27.-

Nota 4 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: Incentivos a Educação, Indenizações e Restituições, de Fatos Geradores Diversos. Em 2017, os registros nesse item somaram R\$9.238,62.

Nota 5 – Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo de R\$ 1.125.582,39.


Carine Scher
Contadora
CRC/RS-059550/0-8


Daniel Gorski
Prefeito Municipal



Balanco Patrimonial



61708111104165558

15/01/2018 - 14:19:21

PM DE SALVADOR DAS MISSÕES

ORGÃO Nº: 79900

CNPJ: 93592731000154

01/01/2017 a 31/12/2017

e. Notas Explicativas

Notas Explicativas do Balanco Patrimonial

Nota 1 ? Contexto Operacional: o Município de Salvador das Missões, pessoa jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por sete Secretarias Municipais, um Fundo Especial e o Poder Legislativo.

Nota 2 ? Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 ? Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nota 4 ? Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos a receber, por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa de curto prazo, transferências legais e voluntárias, empréstimos e financiamentos concedidos e demais créditos. Os valores realizáveis ou exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações foram classificados no ativo circulante. O restante, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. Especificamente em relação à dívida ativa, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa, os recuperáveis dos créditos inscritos na dívida ativa, foi efetuado considerando a média de recebimentos de tributos/créditos em relação aos respectivos montantes do saldo final nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desses dados, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas em contas redutoras do ativo.


Nota 5 ? Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, bem como as aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Nota 6 ? VPD Pagas Antecipadamente: os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. Nota 7 ? Imobilizado ? Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores dos bens adquiridos pelo valor original sem considerar a depreciação. Em 2017 foi iniciado a realização do inventário dos bens móveis. Nota 8 ? Imobilizado ? Bens Imóveis: os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Ainda não se iniciaram os levantamentos e reavaliação dos mesmos. Nota 9 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras internas e externas da entidade a título de financiamentos. Os valores são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os financiamentos pós fixados são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

Obs: considerando o fato de não haver espaço suficiente no PAD do 6º bim. de 2016 para inserir a íntegra das notas explicativas, foi inserida parcialmente.

SALVADOR DAS MISSÕES, 15 de Janeiro de 2018

Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Daniel Górski - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos


CARINE SCHER
Contabilista


DANIEL GÓRSKI
Prefeito Municipal

Município de Salvador das Missões

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

Nota 1 – Contexto Operacional: o Município de Salvador das Missões, pessoa jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por sete Secretarias Municipais, um Fundo Especial e o Poder Legislativo.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos a receber, por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa de curto prazo, transferências legais e voluntárias, empréstimos e financiamentos concedidos e demais créditos. Os valores realizáveis ou exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações foram classificados no ativo circulante. O restante, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. Especificamente em relação à **dívida ativa**, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o **ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa**, foi efetuado considerando a média de recebimentos de tributos/créditos em relação aos respectivos montantes do saldo final nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desses dados, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas em contas **reduzidoras do ativo**.

Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, bem como as aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Nota 6 – VPD Pagas Antecipadamente: os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

Nota 7 – Imobilizado – Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores dos bens adquiridos pelo valor original sem considerar a depreciação. Em 2017 foi iniciado a realização do inventário dos bens móveis.

Nota 8 – Imobilizado – Bens Imóveis: os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Ainda não se iniciaram os levantamentos e reavaliação dos mesmos.

Nota 9 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras internas e externas da entidade a título de financiamentos. Os valores são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os financiamentos pós fixados são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

Nota 10 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados.

Nota 11 – Obrigações Fiscais a Curto e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações dos órgãos e entidades da Administração Municipal, relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios.

Município de Salvador das Missões

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

Nota 1 – Contexto Operacional: o Município de Salvador das Missões, pessoa jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por sete Secretarias Municipais, um Fundo Especial e o Poder Legislativo.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos a receber, por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa de curto prazo, transferências legais e voluntárias, empréstimos e financiamentos concedidos e demais créditos. Os valores realizáveis ou exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações foram classificados no ativo circulante. O restante, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. Especificamente em relação à **dívida ativa**, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o **ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa**, foi efetuado considerando a média de recebimentos de tributos/créditos em relação aos respectivos montantes do saldo final nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desses dados, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas em contas **reduzidoras do ativo**.

Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, bem como as aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Nota 6 – VPD Pagas Antecipadamente: os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

Nota 7 – Imobilizado – Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores dos bens adquiridos pelo valor original sem considerar a depreciação. Em 2017 foi iniciado a realização do inventário dos bens móveis.

Nota 8 – Imobilizado – Bens Imóveis: os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Ainda não se iniciaram os levantamentos e reavaliação dos mesmos.

Nota 9 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras internas e externas da entidade a título de financiamentos. Os valores são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os financiamentos pós fixados são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

Nota 10 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados.

Nota 11 – Obrigações Fiscais a Curto e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações dos órgãos e entidades da Administração Municipal, relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios.



Nota 12 – Provisões a Curto e a Longo Prazo: segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. No longo prazo, a variação é resultante, principalmente, das atualizações das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Essa rubrica, registrada de acordo com a avaliação atuarial, tem como base de cálculo dezembro de 2016 e foi realizada em 2017.

Nota 13 - Demais Obrigações a Curto Prazo: compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo.

Nota 14 – Dívida Flutuante: conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida fluante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, bem como os valores dos restos a pagar. A Dívida Flutuante de 2017 totalizou em R\$ 274.882,95, correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro. Especificamente em relação aos Restos a Pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se os processados dos não processados, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado, tem-se, como regra, a necessidade de recursos financeiros para honrar estes compromissos, observando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação.

Descrição	Saldo para o Exercício Seguinte
Restos a Pagar Processados	82.310,45
Restos a Pagar Não Processados	136.477,89
Consignações	56.094,61

Nota 15 – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social e Resultados Acumulados. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um superávit de R\$1.091.973,30, o Patrimônio Líquido apresentou um acréscimo de 3,93% em relação ao ano de 2016.

Nota 16 – Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta rubrica encontra-se registrado o saldo devedor de R\$ 33.609,09 resultante principalmente dos lançamentos listados abaixo:

- a) foi registrado a débito nesta rubrica o valor de R\$ 4.654,53, tendo como contrapartida a conta VPD de Exercícios Anteriores. O ajuste é relativo a empenhos no elemento de despesas de exercícios anteriores 3.3.90.92;
- b) foi registrado a débito nesta rubrica o valor de R\$ 3.511,23, tendo como contrapartida a conta 1.1.9.3.1 - assinaturas e anuidades a apropriar não baixados em 2016;
- c) foi registrado a débito nesta rubrica o valor de R\$ 62.300,00, tendo como contrapartida a conta 2.1.2.3.3.04 - créditos FNAS de 2015 e de 2016 já arrecadados em 2016 por VPA;
- d) foi registrado a débito nesta rubrica o valor de R\$ 788,70, tendo como contrapartida a conta 1.1.9.8.1 - certificados digitais a apropriar não baixados em 2016;
- e) foi registrado a débito nesta rubrica o valor de R\$ 32.765,63 (R\$21.995,63 e R\$ 10.770,00), tendo como contrapartida a conta de transferências do SUS a receber arrecadados em 2016 por VPA e valor não constante em relação da Secretaria do Estado, respectivamente;
- f) foi registrado a débito nesta rubrica o valor de R\$8.993,09, tendo como contrapartida a conta 1.1.9.1.1 - prêmios de seguros a apropriar não baixados em 2016;
- g) também foi registrado a crédito o montante de R\$79.404,09, que se refere a reversão de ajustes para perdas VPA.


Carine Scher
Contadora
CRC/RS-059550/0-8


Gabriel Gorski
Município de